



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 0184 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0020.0277.0078/2024**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo nº 6017837-65.2024.8.03.0001, que tramita perante o 1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar, **Jonatas Tavares de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 1741 – GEA, de 30 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 5458, que promoveu o servidor da Classe “A” para a Classe “C” e, do mesmo modo, tornar nulo o ato do Decreto nº 0962, publicado no DOE nº 5662, de 25 de fevereiro de 2014, que promoveu o servidor da Classe “C” para a Classe “D”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 370791084. Cód. CRC: C84130E
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

1) Servidor: **Jonatas Tavares de Oliveira**

Nº do Processo: 0007.0020.0277.0078/2024

Cargo: Professor

Cadastro: 0085468-9-01

Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - II (Especialização) Para
Classe A, Nível - III (Especialização)



Cód. verificador: 370791083. Cód. CRC: 987E98C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

